

IGUALDADE DE GÉNERO EM PORTUGAL 2021

SUMÁRIO EXECUTIVO



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

SECRETÁRIA DE ESTADO
PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE



**COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO**
Presidência do Conselho de Ministros



**PORTUGAL
MAIS IGUAL**

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA
A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO
2018-2030

Em 2020 a população residente em Portugal continua a ser maioritariamente composta por mulheres. Este fenómeno, transversal à grande maioria das sociedades, pode ser explicado pelo facto de elas viverem mais do que os homens e, por outro lado, pela maior mortalidade masculina, em todos os grupos etários. **No entanto salienta-se que apesar de viverem em média, mais anos do que os homens, elas vivem, em média, menos anos de vida saudável do que eles.**

Ao nível da educação, permanecem alguns *gaps* entre elas e eles, nomeadamente:

- **ao nível da participação e permanência no sistema de ensino,** com os rapazes a terem maiores probabilidades de abandonarem precocemente a educação;
- **ao nível dos rendimentos escolares diferenciados entre raparigas e rapazes em diferentes disciplinas,** “impulsionadas pelo facto das escolas e sociedades promoverem diferentes níveis de autoconfiança, motivação e interesses por diferentes áreas temáticas entre meninos e meninas” (OCDE, 2015) e que influenciam **a segregação das escolhas educacionais.**

Assim verifica-se que as raparigas estão mais representadas nas áreas da saúde e proteção social e ciências empresariais, administração e direito e os rapazes estão em maioria nas engenharias, indústrias transformadoras e construção e ainda nas tecnologias da informação e comunicação (TIC).

Esta segregação das escolhas educacionais leva à **segregação do mercado de trabalho** que tem sido mais penalizador para as mulheres.

Por outro lado, **embora em Portugal a participação das mulheres no mercado de trabalho seja das mais elevadas no contexto da União Europeia, a taxa de desemprego e o trabalho a tempo parcial continua a atingi-las mais.** De destacar que em Portugal quase metade das mulheres que trabalham a tempo parcial fá-lo por não conseguir encontrar um emprego a tempo inteiro e não por opção própria.

Também se verifica que em todos os países da UE27, incluindo Portugal, as mulheres são a esmagadora maioria da população inativa devido “a responsabilidades de cuidar”. A feminização desta modalidade pode ser explicada com base na persistência de representações sociais tradicionais e na assimetria na partilha de responsabilidades e tarefas domésticas e de cuidado entre mulheres e homens, que resultam, na prática, em menores rendimentos no seu presente, menores pensões no seu futuro e menores probabilidades de subida na carreira ao longo da sua vida profissional.

Apesar de mais escolarizadas do que os homens e de trabalharem em sectores e ocupações menos bem remuneradas (segregação horizontal do mercado de trabalho), elas encontram-se também em minoria nos cargos de poder e tomada de decisão, tanto política como

económica (segregação vertical do mercado de trabalho). No entanto, uma participação equilibrada de homens e mulheres na tomada de decisão poderia proporcionar decisões que refletissem com mais precisão a composição da sociedade, fortalecendo a democracia e o seu bom funcionamento.

Outra análise que nos parece alvo de reflexão é o facto de **apesar de em Portugal as taxas de emprego serem semelhantes para mulheres e homens, o trabalho não remunerado, tanto ao nível das tarefas domésticas, como ao nível do cuidado com descendentes e ascendentes ainda é assegurado, quase exclusivamente, por elas.** Persiste o padrão masculino de reduzida alocação de tempo destinado ao trabalho doméstico e do homem como executante secundário da produção doméstica. Ou seja, a conciliação ainda é, muitas vezes, colocada como uma questão de mulheres e as medidas de conciliação têm tido, por vezes, o efeito perverso de reforçar o papel das mulheres como cuidadoras, fazendo com que as mesmas possam enfrentar uma dupla armadilha:

- Quando optam pelo trabalho a tempo parcial passam a auferir menos salário e a participação dos homens no trabalho não pago pode ainda ser mais reduzida;
- Por outro lado, quando mantêm o emprego a tempo inteiro, se não houver igualdade na partilha dos cuidados e das tarefas, as mulheres acabam por acumular uma tripla jornada de trabalho, tendo esta sobrecarga pesadas consequências para as mesmas.

Estas assimetrias têm como consequência a maior dificuldade, por parte das mulheres, em investirem na sua carreira profissional, explicando o **gender pay gap** que ainda persite: **as remunerações médias, tanto ao nível da remuneração base, como dos ganhos, são sempre superiores nos homens em todos os níveis de qualificação, em todos os níveis de habilitação, para todos os graus de antiguidade e em todos os grandes grupos profissionais. De destacar que estas disparidades salariais entre mulheres e homens, acumuladas ao longo da vida, resultam numa disparidade ainda maior nas pensões, estando as mulheres idosas particularmente mais expostas ao risco de pobreza do que os homens.**

Outra área a destacar é a violência de género que continua a afetar a sociedade portuguesa, como aliás a generalidade das sociedades e que atinge de forma desproporcional as mulheres. **A maioria das vítimas de violência doméstica, de crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual e de homicídios conjugais são mulheres e a grande maioria dos denunciados/condenados são homens.** O problema é ainda agravado porque são crimes em que muitas vezes há algum grau de parentesco entre vítimas e denunciados/condenados, nomeadamente o de conjugalidade ou ex-conjugalidade.

Relativamente às questões LGBTI, em Portugal, após a publicação da Lei n. 9/2010, de 31 de maio, tem-se verificado uma **tendência crescente de casamentos entre pessoas do mesmo sexo.** Por outro lado, a Lei n.º38/2018, de 7 de agosto passou a consagrar o direito à autodeterminação da

identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa, nomeadamente que o reconhecimento jurídico da identidade de género pressupõe a abertura de um procedimento de mudança da menção do sexo no registo civil e da consequente alteração de nome próprio, verificando-se também uma **tendência crescente relativamente aos procedimentos de mudança da menção do sexo no registo civil e da consequente alteração de nome próprio.**

No que concerne à **pandemia COVID19**, na linha do que acontece, em geral, no resto do mundo, em Portugal também morrem de COVID19 mais homens do que mulheres. No entanto, no que respeita ao número de casos confirmados por sexo, verifica-se, em Portugal, uma tendência inversa com as mulheres as serem mais afetadas.

A exposição ao vírus é particularmente elevada nos setores de saúde humana e apoio social, onde as mulheres, em Portugal, se encontram sobre representadas.

As mulheres, principalmente as mais jovens, também foram particularmente afetadas pelo desemprego, pela diminuição do número de horas de trabalho e obrigadas a mais ausências do trabalho por motivo de *lay-off*.

Verificou-se ainda que durante a pandemia foram, mais uma vez, as mulheres que, na esmagadora maioria, deixaram de procurar ativamente trabalho para assegurarem as tarefas de cuidado (a crianças e/ou pessoas adultas incapacitadas) bem como para assegurarem outras responsabilidades familiares e/ou pessoais.

Assim, a igualdade de género deve estar no centro da própria recuperação social e económica dos países visando não só promover a igualdade entre mulheres e homens, em toda a sua diversidade, mas também melhorar a qualidade da própria política e das sociedades onde vivemos.

